



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº5/2013

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2013, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações:

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Informações do Senhor Presidente da Câmara:
A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas décima oitava, décima nona e vigésima Modificações às Atividades mais Relevantes - AMR e nas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e doze.
INFORMAÇÃO Número dois barra dois mil e doze, SOBRE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ao abrigo do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro: - A Câmara tomou conhecimento da Informação número um barra dois mil e doze - Parecer genérico para celebração de contratos de prestação de serviço, ao abrigo do ponto IV do referido parecer, aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e doze, em que foram contempladas todas as adjudicações respeitantes aos meses de julho a dezembro de dois mil e doze, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.
INFORMAÇÃO Número onze barra dois mil e doze - PARECER GENÉRICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: - A Câmara tomou conhecimento da Informação número onze barra dois mil e doze - Parecer genérico para celebração de contratos de prestação de serviço, ao abrigo do ponto IV do referido parecer, aprovado em reunião de Câmara de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e doze, em que foram contempladas todas as adjudicações respeitantes ao mês de dezembro de dois mil e doze, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

II - Administração e Finanças

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião ordinária de oito de janeiro de dois mil e treze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de oito de janeiro de dois mil e treze.
Ponto Dois - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei número um barra dois mil e treze, publicado no D.R. número quatro, Série I, de sete de janeiro, do Ministério da Justiça, que procede à instalação e à definição das regras do funcionamento do Balcão Nacional do Arrendamento e do procedimento especial de despejo. -----

Lei número dois barra dois mil e treze, publicada no D.R. número sete, Série I, de dez de janeiro, da Assembleia da República, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais. -----

Portaria número sete barra dois mil e treze, publicada no D.R. número sete, Série I, de dez de janeiro, dos Ministérios das Finanças e da Justiça, que determina a composição do mapa de pessoal do Balcão Nacional do Arrendamento. -----

Portaria número nove barra dois mil e treze, publicada no D.R. número sete, Série I, de dez de janeiro, do Ministério da Justiça, que regulamenta vários aspetos do Procedimento Especial de Despejo.-----

Portaria número dez barra dois mil e treze, publicada no D.R. número oito, Série I, de onze de janeiro, da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à quinta alteração à Portaria que cria os programas de apoio financeiro ao associativismo jovem (PAJ, PAI e PAE) e aprova o respetivo Regulamento. -----

Portaria número catorze barra dois mil e treze, publicada no D.R. número oito, Série I, de onze de janeiro, do Ministério da Saúde, que procede à primeira alteração à Portaria que define o horário padrão de funcionamento das farmácias de oficina, regula o procedimento de aprovação e a duração, execução, divulgação e fiscalização das escalas de turnos, bem como o valor máximo a cobrar pelas farmácias de turno pela dispensa de medicamentos não prescritos em receita médica do próprio dia ou do dia anterior. -----

Lei número quatro barra dois mil e treze, publicada no D.R. número nove, Série I, de catorze de janeiro, da Assembleia da República, acerca de crimes da responsabilidade de titulares de cargos políticos ou de altos cargos públicos (quarta alteração à Lei número trinta e quatro barra oitenta e sete, de dezasseis de julho). -----

Ponto Três - Finanças Municipais -----

Ponto Três ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de janeiro de dois mil e treze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

Ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

Grupo Parlamentar do Partido Socialista: - Foi apresentada a carta datada de dez de janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da Concessão Rodoviária do Algarve Litoral. -- Tomado conhecimento. -----

Câmara Municipal de Lagos: - Foi apresentado o ofício número mil quinhentos e quinze, datado de dez de janeiro do corrente ano, enviando cópia das respostas formuladas pela Câmara Municipal de Lagos às perguntas constantes no requerimento número oitocentos e trinta e nove barra XII (segunda) - AL, apresentado pelo Partido Socialista - Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número seis, datado de três de janeiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e doze, da atualização da Tabela de Taxas e Licenças do Município para dois mil e treze.-----

Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

4

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número três, datado de três de janeiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e doze, do Parecer Genérico para Compromissos Plurianuais. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número quatro, datado de três de janeiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e doze, da delegação de competências para as Juntas de Freguesia - Protocolos. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número cinco, datado de três de janeiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e doze, do Mapa de Pessoal para dois mil e treze. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número dois, datado de três de janeiro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e doze, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e treze. -----

Tomado conhecimento. -----

Assembleia Municipal de Lagos: - Foi apresentado o e-mail datado de oito de janeiro do corrente ano, enviando cópia de Moção - Revogação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

Tomado conhecimento. -----

Município de Grândola: - Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e seis, datado de oito de janeiro do corrente ano, apresentando o agradecimento do Senhor Carlos Beato, ao cessar funções como Presidente da Câmara de Grândola. -----

Tomado conhecimento. -----

Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número sete, datado de oito de janeiro do corrente ano, dando conhecimento dos novos corpos Gerentes da Associação, para o biénio de dois mil e treze - dois mil e catorze. -----

Tomado conhecimento. -----

Junta de Freguesia de Rogil: - Foi apresentado o e-mail datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, solicitando a transferência de uma verba no montante de quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de diversas obras naquela freguesia. -----

Face ao teor constante na informação do Diretor do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de sete de janeiro do corrente ano, referente à execução dos referidos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Aljezur a verba solicitada, no montante de quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos. -----

Junta de Freguesia de Odeceixe: - Foi apresentado o ofício número um, datado de sete de janeiro do corrente ano, informando da aprovação do Protocolo de Delegação de Competências, em reunião da respetiva Assembleia de Freguesia, realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e doze. -----

Tomado conhecimento. -----

Junta de Freguesia de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número três, datado de oito de janeiro do corrente ano, informando da aprovação do Protocolo de Delegação de Competências, em reunião da respetiva Assembleia de Freguesia, realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e doze. -----

Tomado conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa: - Foi apresentado o ofício número trinta e sete, datado de sete de janeiro do corrente ano, enviando para conhecimento, cópia da exposição de Susana Martinho Lopes, acerca da Mercearia da Ponte. Tomado conhecimento. -----

Algarve Law - Sociedade de Advogados - Tavares Mateus - Advogado: - Foi apresentada a carta datada de oito de janeiro do corrente ano, solicitando a prorrogação do prazo para encerramento do estabelecimento Mercearia da Ponde de Aljezur, até ao dia treze do mês em curso. -----

Tomado conhecimento. -----

Carla Silva e Cunha - Advogada: - Foi apresentada a carta enviando informação acerca da sentença proferida no Processo número seiscentos e oitenta e três barra doze ponto nove BELLE - Mercearia da Ponde de Aljezur, Lda. -----

Tomado conhecimento. -----

Ponto Cinco - Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, SA: - Foi apresentado o Relatório de Atividade daquela empresa, referente ao período de Abril/Junho de dois mil e doze. -----

Tomado conhecimento. -----

Ponto Seis - Parecer prévio vinculativo e pedido de aprovação de assunção de despesa plurianual - Prestação de Serviços de realização de análises de controlo analítico da água para consumo humano e água de Piscinas Municipais: - Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Pedido à Câmara, de parecer prévio vinculativo e pedido de aprovação de assunção de despesa plurianual - Prestação de Serviços de realização de análises de controlo analítico da água para consumo humano e água de piscinas Municipais -----

Considerando que: -----

-Se torna necessário a aquisição dos serviços em epígrafe para um período de vinte e quatro meses; -----

-A presente prestação se trata de trabalho não subordinado e face à especificidade dos serviços a serem executados, os mesmos não podem ser executados com recursos próprios ou pessoal em SME, verificando-se a inconveniência de recorrer a uma das modalidades de relação jurídica de emprego público uma vez que os serviços devem ser executados por entidade autorizada; -----

-Para a mesma existe cabimento orçamental;-----

-Relativamente à redução remuneratória prevista no número um, do artigo setenta e cinco, da Lei número sessenta e seis-B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, se considera que a mesma deverá ser aplicada; -----

Considerando ainda que:-----

-A assunção de compromissos plurianuais, conforme alínea c), do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, determina que a assunção de compromissos plurianuais carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

- Nos termos do artigo doze, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, a Assembleia Municipal pode conceder autorização prévia à Câmara Municipal para assunção de compromissos plurianuais; -----

- A Assembleia Municipal, em sessão de vinte e um de Dezembro último, concedeu autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal, para assunção de compromissos plurianuais, até ao limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, em cada ano. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

4

- Se pretende lançar o procedimento identificado em epígrafe, pelo prazo de vinte e quatro meses, com o preço base inferior a noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos; -----

Propõe-se que: -----

A Câmara Municipal emita o parecer prévio vinculativo favorável, previsto no número quatro, do artigo setenta e cinco, da Lei número sessenta e seis - B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro e aprove a assunção da presente despesa plurianual, por reunir os pressupostos da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de vinte e um de dezembro de dois mil e doze." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Ponto Sete - Parecer prévio vinculativo - Prestação de Serviços de publicação de informação sobre a atividade Autárquica no Jornal Algarzur: - Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

"PROPOSTA -----

Pedido de Parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de Serviços de publicação de informação sobre a atividade Autárquica no Jornal Algarzur -----

Nos termos do artigo noventa e um, da LAL, as deliberações autárquicas bem como, as decisões dos respetivos titulares, destinados a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em Boletim da Autarquia Local e em jornais regionais editados na área do Município. -----

Atendendo a que, -----

- O Jornal Algarzur, de Fernando Francisco Barradinha, é o único órgão de comunicação social do concelho de Aljezur; -----

- O Jornal Algarzur, revela-se como um ótimo meio de divulgação da informação pretendida, juntos dos municípios; -----

determinei que fosse iniciado o procedimento de ajuste direto previsto na alínea a), do número um, do artigo vinte, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro e demais legislação, conjugado com o artigo cento e doze e número um, do artigo cento e treze do mesmo diploma legal, com vista à "Prestação de serviços de publicação de informação sobre a atividade Autárquica", para seis edições a publicar em dois mil e treze, convidando a apresentar proposta "Fernando Francisco Barradinha". -----

Em dois mil e onze, foi adjudicada prestação de idêntico objeto ao mesmo prestador no valor de sete mil e quinhentos euros, mais Iva (cada edição a mil duzentos e cinquenta euros, mais Iva). -----

Em dois mil e doze, foi adjudicada prestação de idêntico objeto ao mesmo prestador no valor de seis mil setecentos e cinquenta euros, mais Iva (cada publicação no valor de mil cento e vinte e cinco euros, mais Iva) tendo sido feita a respetiva redução remuneratória conforme determinava o número um, do artigo vinte e seis, da Lei número sessenta e quatro-B barra dois mil e onze, de trinta de Dezembro. -----

Uma vez que a prestação em causa para o ano dois mil e treze se trata de uma repetição de serviços adjudicados em dois mil e doze (serviços de idêntico objeto) os quais foram adjudicados por seis mil setecentos e cinquenta euros, mais Iva (cada publicação no valor de mil cento e vinte e cinco euros, mais Iva), como acima se referiu, deverá a esse valor ser aplicado a respetiva redução remuneratória prevista do artigo vinte e sete, da Lei número sessenta e seis-B barra dois mil e doze, de trinta e um de Dezembro, aplicado por força do disposto no número um, do artigo setenta e cinco da mesma lei, que aprovou o orçamento do Estado para dois mil e treze. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, ao valor global da adjudicação de dois mil e doze, seis mil setecentos e cinquenta euros, deverá ser aplicada a taxa de dez por cento, pelo que o valor base do procedimento deverá ser fixado em seis mil e setenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

(seis mil setecentos e cinquenta euros vezes dez por cento = seiscentos e setenta e cinco euros)-----

(sete mil setecentos e cinquenta euros menos seiscentos e setenta e cinco euros = seis mil e setenta e cinco euros)-----

(cada publicação terá um custo máximo de mil e doze euros e cinquenta cêntimos, mais Iva)

Mais se informa que a presente prestação se trata de trabalho não subordinado e face à especificidade dos serviços torna-se inviável executar o serviço com recursos próprios ou pessoal em SME, bem como para a mesma existe cabimento orçamental.-----

Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a emissão do parecer prévio vinculativo favorável previsto no número quatro, do artigo setenta e cinco, da Lei número sessenta e seis - B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Ponto Oito - Aprovação de assunção de despesa plurianual - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz e dados: - Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Assunção de Compromisso Plurianual - Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz e dados-----

Considerando que:-----

- A assunção de compromissos plurianuais, conforme alínea c), do número um do artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, determina que a assunção de compromissos plurianuais carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.

- Nos termos do artigo doze, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, a Assembleia Municipal pode conceder autorização prévia à Câmara Municipal para assunção de compromissos plurianuais;-----

- A Assembleia Municipal, em sessão de vinte e um de dezembro último, concedeu autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal, para assunção de compromissos plurianuais, até ao limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos, em cada ano.-----

- Se pretende lançar o procedimento de concurso público para aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis de voz e dados, pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, com o preço contratual até cinquenta e cinco mil euros, que não inclui o Iva.-----

- O encargo previsível máximo para dois mil e treze é de vinte e dois mil novecentos e dezasseis euros e setenta cêntimos, para dois mil e catorze, é de vinte e sete mil quinhentos euros e quatro cêntimos e, para dois mil e quinze é de quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos, que não incluem o Iva.-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal aprove a assunção da presente despesa plurianual, por reunir os pressupostos da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de vinte e um de dezembro de dois mil e doze.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Ponto Nove - Maria Helena Quadros Ferreira Gomes - Ocupação de um espaço no Mercado Municipal de Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Dez - Projeto Monit - Resumo dos resultados finais no Concelho de Aljezur: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação número um barra dois mil e treze DTOU barra FF, a qual apresenta o resumo dos resultados finais no Concelho de Aljezur - Projeto Monit.

Ponto Onze - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve: - Foi apresentado o ofício número cinco mil cento e setenta, datado de vinte e dois de novembro de dois mil e doze, enviando cópia de informação acerca de conformização do comportamento da Autarquia com a interpretação do artigo trinta e quatro, do Regulamento do PDM de Aljezur, feito pelo Coletivo de Juizes no Processo-Crime NUIPC quinhentos e noventa e dois barra zero três ponto dois - TAEVER - Pedido de parecer. -----

Tomado conhecimento. -----

Ponto Doze - Medidas do IEFP de emprego e inserção (CEI e CEI+) - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

MEDIDAS DO IEFP DE EMPREGO E INSERÇÃO -----

Considerando que as Autarquias no âmbito das suas competências sociais, concretamente no domínio da empregabilidade são agentes privilegiados para garantir respostas mais rápidas e ajustadas à resolução dos problemas de emprego e exclusão social, promovendo a inserção e reinserção no mercado de trabalho e criando oportunidades à população desempregada, para melhorar competências e desenvolver novas experiências de trabalho; -----

Considerando que o IEFP promove um conjunto de medidas destinadas à promoção da inserção e reinserção no mercado de trabalho para população desempregada ou que adquiriu novas competências; -----

Considerando que o Município de Aljezur, sensível e consciente das enormes dificuldades que as famílias estão a atravessar, não pode deixar de se associar às várias iniciativas que ao nível do poder central têm sido tomadas para minimizar tais efeito; -----

Proponho que sejam promovidos candidaturas às seguintes medidas do IEFP, no ano de dois mil e treze: -----

- Trinta candidaturas para Contratos Emprego Inserção (CEI), sem prejuízo dos que ainda se encontram em vigor; -----

- Dez candidaturas para Contratos Emprego Inserção+ (CEI+), sem prejuízo dos que ainda se encontram em vigor; -----

- Que se promova a alteração orçamental necessária para dotar a rubrica respetiva, da verba necessária para o efeito.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Ponto Treze - DS Telecom protocolo de cedência de espaço para instalação de POP: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. ----

Ponto Catorze - Dorinda da Conceição Inácio - Mercado Municipal de Maria Vinagre: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. ----

Ponto Quinze - Dorinda da Conceição Inácio - Quiosque sito no Largo “1º de Maio” - Rogil: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. ----

III - Ação Social

Ponto Um - Ação Social Escolar - Atribuição de Apoios - Ano letivo dois mil e doze - dois mil e treze: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Alunos com necessidades educativas especiais: - Foi apresentado o e-mail datado de seis de dezembro de dois mil e doze, enviando lista dos Alunos com necessidades educativas especiais do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur. -----

Atendendo à informação número dois barra dois mil e treze - DDeP barra SE - RF, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, aos alunos abaixo indicados:-----

- João Luis Gonçalves - Jardim-de-Infância de Odeceixe; -----

- Carolina Tomé - E.B Um de Aljezur; -----

- Alexandre Augusto - E.B Um de Aljezur; -----

- Aiden Henman - E.B Um de Aljezur. -----

- Sofia Leitão: - Foi apresentada a exposição de Sofia Alexandra Santos Leitão, na qualidade de encarregada de educação da aluna Laura Lana, solicitando a revisão do escalão atribuído à sua filha, por presentemente se encontrar desempregada. -----

Atendendo à informação número sete barra dois mil e treze - DDeP barra SE - RF, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, reposicionar a aluna Laura Lana no escalão A.-----

Ponto Dois - Medida Cinco das Ações Suplementares de Ação Social - Conferência da Nossa Senhora D'Alva - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

"PROPOSTA -----

Protocolo de colaboração com a Conferência de nossa Senhora d'Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social -----

Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas do concelho;-----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; -----

Proponho: -----

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa senhora D'Alva, relativo ao mês de dezembro de dois mil e doze, em anexo;-----

Dois - Que seja transferida para a Conferência de Nossa senhora D'Alva a verba de setecentos e sessenta euros e sessenta e cinco cêntimos, relativa ao mês em causa, para os apoios previstos em protocolo." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

IV - Água e Saneamento

Ponto Um - Medição de caudais de águas residuais da ETAR de Aljezur: -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter cópia da informação número sessenta e dois barra dois mil e doze - DOM barra SASP, sobre o assunto em epígrafe, à Águas do Algarve, S.A. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Águas do Algarve, S.A uma reunião com caráter de urgência, para análise e discussão técnica acerca da medição de caudais de águas residuais da ETAR de Aljezur. -----

V - Habitação e Urbanização

Ponto Um - Procedimento para atribuição de habitação social municipal - Bairro "25 de Abril" - Lote B três - Fração B, número seis - Aljezur: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

4

No âmbito do teor constante na informação número vinte e cinco barra dois mil e doze barra MV, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento para atribuição de habitação social municipal, sita no Bairro "25 de Abril" - Lote B três - Fração B, número seis - Aljezur, assim como a aprovação das respetivas Normas para condução do processo, as quais depois de devidamente rubricadas dicam anexas à presente ata.

VI - Juventude, Desporto e Tempos Livres

Ponto Um - Protocolo com o Juventude Clube Aljezurense - Piscinas - Prolongamento: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: --
"PROPOSTA-----

Atividade nas Piscinas Municipais-----
Dando cumprimento à deliberação desta Câmara Municipal em vinte e três de outubro de dois mil e doze, foi iniciado o estudo de um modelo alternativo a propor a esta Câmara Municipal, para o funcionamento integrado do Complexo Desportivo.
No entanto e embora o processo esteja em fase avançada de elaboração, não foi ainda possível chegar à sua conclusão, razão pela qual, tendo presente a necessidade de assegurar o funcionamento dos equipamentos, até à conclusão dos trabalhos em curso e, tendo presente os resultados obtidos com a parceria estabelecida com o JCA, proponho que: -----
- Seja aprovado a minuta de protocolo com o JCA, que se anexa, por prazo de três meses, tendo por base o mesmo valor mensal do protocolo anterior, ou seja dois mil e setenta e seis euros, cujo documento, depois de devidamente rubricado, fica anexos à presente ata." ----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

VII - Obras Particulares

Ponto Um - Natizalda de Jesus Pires da Silva - Pedido de certidão de destaque - Cabeço de Águia - Rogil: - Foi apresentado o requerimento em que Natizalda de Jesus Pires da Silva vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de novecentos e treze metros quadrados, de um prédio com a área total de vinte e quatro mil setecentos e setenta metros quadrados, situado em Cabeço de Águia - Rogil, inscrito na matriz predial rustica sob o número quarenta e um, da Seção E dois, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur.
Face ao teor constante na informação número trinta barra dois mil e treze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, na qual se conclui que a pretensão não garante o cumprimento da alínea b) do número cinco, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com a atual redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março, sendo que, por o pedido incidir em solos de Reserva Agrícola Nacional, a unidade mínima de cultura é a prevista no artigo vinte e sete do Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e nove, pelo que, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao destaque da parcela ora requerida.
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.

VIII - Transito e Toponímia



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um - Reformulação da proposta de alteração de trânsito na Rua Luís de Camões - Aljezur: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA.....

Alteração de trânsito

Deliberou esta Câmara em vinte e sete de Novembro de dois mil e doze efetuar uma alteração de trânsito nas Ruas Francisco Sá Carneiro e Luis de Camões em Aljezur.

Após reavaliação da alteração efetuada, proponho que a referida alteração só tenha efeito na Rua Francisco Sá Carneiro, mantendo desta forma o atual sentido único de trânsito estabelecido na Rua Luis de Camões.”.....

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho.

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho